

Resolução Conjunta SF/SGP/PGE - 3, de 27-5-2010

Publicação: DOE 02/06/2010

Retificação: DOE 11/06/2010

Dispõe sobre alteração da Resolução Conjunta SF/SGP/PGE- 02, de 28-12-2009.

Os Secretários da Fazenda e de Gestão Pública e o Procurador Geral do ESTADO resolvem:

Artigo 1º - Fica acrescentado o inciso IV ao artigo 1º, da Resolução Conjunta SF/SGP/PGE-02, de 28-12-2009:

“IV - da São Paulo Previdência - SPPREV: 1) Maria Nunes Pires, RG W234982Z.”

Artigo 2º - Fica acrescentada a alínea “c” ao inciso I do artigo 2º, da referida resolução conjunta:

“c) representantes da São Paulo Previdência - SPPREV:

1. Alexandre Brandão da Silva, RG 22.453.183-9;
2. Adriana Foltran Maragatto, RG 35.144.791-X.”

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.